



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2016

Processo n. 23189.036126.2015-51

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2016
AO CONTRATO N. 08/2015, QUE ENTRE
SI FAZEM O IFMT/CAMPUS BARRA DO
GARÇAS E A EMPRESA LUPPA -
ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E
REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO-IFMT/CAMPUS BARRA DO GARÇAS, com sede na Rua Estrada de Acesso a BR 158, Radial José Maurício Zampa, s/n, em Barra do Garças/MT, CEP 78600-000, CNPJ 10.784.782/0008-27, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesa, Sr. JOSDYR VILHAGRA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria/IFMT n. 1.956, de 20/08/2015, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **LUPPA - ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ 00.081.160/0001-02, com sede na Rua Euclides da Cunha, nº 179, Bairro Santa Cruz, em Cuiabá/MT, CEP 78043-112, denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu representante legal, Senhora FLÁVIA MESQUITA GONÇALVES, RG 675705 SSP/MT, CPF n. 571.949.631-91 e tendo em vista o que consta no Processo n. 23189.036126.2015-51, Edital n. 37/2015 e no Contrato n. 08/2015, com fundamento na Lei n. 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto n. 2.271, de 1997 e na Instrução Normativa n. 02/2008/SLTI/MPOG e suas alterações, bem como as demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a concessão de repactuação do Contrato n. 08/2015, a partir de 11/01/2016, data da ocorrência do fato gerador da repactuação, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2016, da categoria profissional de trabalhadores das empresas de asseio, conservação e locação de mão de obra, memória de cálculo e instrução de fls. 220 - 263 do processo n. 23189.036126.2015-51.

Parágrafo único. Em decorrência de repactuação formalizada por este instrumento, o preço mensal do contrato passará a ser de **R\$ 4.870,02** (Quatro mil oitocentos e setenta reais e dois centavos), e o valor anual **R\$ 58.440,24** (Cinquenta e oito mil quatrocentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos), corresponde à majoração de aproximadamente 6,27% nos preços praticados



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO DOS VALORES PRETÉRITOS

Os valores pretéritos, devidos a título da repactuação formalizada por este instrumento e correspondente ao período de janeiro a abril de 2016, serão pagos à contratada em parcela única, assim calculados:

Período	Valor Pago (R\$)	Valor Devido (R\$)	Diferença a Pagar (R\$)
Janeiro/16	4.582,53	4.870,02	287,49
fevereiro/16	4.582,53	4.870,02	287,49
março/16	4.582,53	4.870,02	287,49
abril/16	4.582,53	4.870,02	287,49
Valor total da diferença no período			1.149,96

Parágrafo único. A contratada somente fará jus aos valores pretéritos da presente repactuação após apresentar todos os comprovantes dos efeitos financeiros e repasses aos funcionários das alterações advindas do Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender as despesas previstas no presente instrumento correrão a conta dos recursos consignados ao IFMT no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:

Exercício: 2016

Programa de trabalho ou PTRES: 108871

Fonte de recursos: 0112

Elemento de despesa: 33.90.37-01

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

A contratada deverá apresentar a complementação do valor da garantia contratual, conforme condições estabelecidas no contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e suas alterações, não modificados por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO


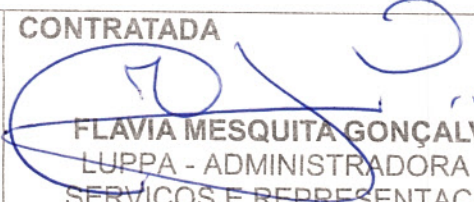
Fica eleito o foro da Justiça Federal de Mato Grosso/seção Cuiabá para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente termo.




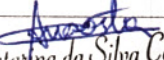
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina o presente termo, que doravante passa a fazer parte integrante do contrato, para todos os fins e efeitos legais, em 03 (três) vias igual teor e forma.

Barra do Garças - MT, 13 de maio de 2016.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 JOSDYR VILHAGRA DIRETOR GERAL IFMT - CAMPUS BARRA DO GARÇAS	 FLAVIA MESQUITA GONÇALVES LUPPA - ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

TESTEMUNHAS:

 Nome: Eneida Costa Queiroz CPF: 496.415.901-97 RG n.: 06956668-8 SSP/MT	 Nome: Ana Catarina da Silva Costa Gerente de Contratos e Licitações Luppa Adm. de Serv. e Repres. Com. Ltda CPF: 470.696.845-34 RG n.: 000.244 SSP/MT
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------